



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.283**

De 14 de julho de 2010

Autógrafo nº 180/10 – Projeto de Lei nº 124/10

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Quadra de Esportes URIAS BRAGA COSTA e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de julho de 2010, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada URIAS BRAGA COSTA a Quadra de Esportes situada no Complexo Esportivo Municipal da Fonte Luminosa.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Quinta-Feira, 15/julho/10 – Exemplar nº 7.452.

1446 20/07/2010 09:06:34 P01010-0000 MUNIC. ARARAQUARA